

Cláudia Monteiro Pato de Carvalho

Centro de Estudos Sociais

Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

Corpos Minados – um estudo exploratório no espaço interno da cultura prisional*

A. Introdução

A função da instituição prisional como aparelho de Estado diz respeito à sua capacidade de exercer legitimamente a força e de privar da liberdade um grupo mais ou menos vasto de indivíduos com comportamentos desviantes. No espaço intra-muros da prisão, assistimos à criação de um hiato entre o sistema de valores sociais exterior, comumente aceite, e um sistema de valores internos à instituição. Este último é partilhado e reproduzido por um agregado múltiplo de “culturas” desviantes reclusas, parcialmente criado à margem da sociedade e “encarcerado” na dinâmica organicista da prisão. O objecto do estudo de que este texto dá conta resulta da observação da coexistência espacial entre a dinâmica disciplinar e autoritária da instituição prisional e os modos de vivência informais, postos em prática por uma múltipla variedade de indivíduos reclusos. As formas de convivência e inter-relacionamento que se estabelecem entre estes dois universos sociais da instituição total prisional definiram a problemática sociológica e constituíram o objecto analítico deste estudo.

* Realizada no enquadramento do projecto de investigação *Intermediários Culturais, Espaço Público e Cultura Urbana*.

O ponto de partida da abordagem do objecto centrou-se na análise do tipo específico de autoridade disciplinar existente no espaço prisional, assim como do seu contributo para a edificação de uma hierarquia informal: a hierarquia reclusa. O meu campo de estudo é circunscrito às relações de autoridade e de dominação que se desenvolvem na comunidade informal e ao leque das interconexões e inter-influências potenciais entre os dois espaços sócio-culturais em análise: o formal ou institucional e o informal ou recluso. A construção e caracterização do objecto de estudo partiu da hipótese de que é a partir da comunidade informal que se procede à estruturação da comunidade interna – formal e informal – da instituição total. A metodologia de investigação utilizada procurou desenvolver uma efectiva análise do “facto cultural local”, que é a comunidade de reclusos. A partir daí, tentei perceber as bases da sua forma de organização e de estruturação social, no seio do aparelho institucional prisional no seu todo. A moral institucional e a moral informal são aqui matérias conjuntas para uma compreensão integrada da instituição total prisional. Contextualizando o meu estudo e as minhas interrogações sobre as formas de coexistência entre dois modos culturais, a cultura formal e a cultura informal, penso poder abrir caminho para desvendar contextos sociais ambivalentes e complexos na forma como se estruturam. Estes constituem espaços de inter-influência comportamental e valorativa entre as culturas estigmatizadas e encarceradas e a cultura institucional, burocraticamente regulamentada.

Para melhor podermos entender as formas de inter-relacionamento e inter-influência entre as culturas formal e informal, torna-se pertinente fazer referência às características da instituição total prisional e aos seus efeitos na comunidade reclusa.

B. A instituição total e a comunidade reclusa

Para Goffman, a instituição total representa “um local de residência e de trabalho onde um grande número de indivíduos, colocados na mesma situação e segregados do mundo exterior por um período relativamente longo, levam em conjunto uma vida reclusa” (Goffman, 1968: 41). As instituições totais provocam uma indiferenciação de fronteiras entre os campos de actividade individual, uma vez que todos os aspectos da existência humana do indivíduo internado se inscrevem no mesmo espaço circunscrito e são controlados pela mesma autoridade: a autoridade formal institucionalizada. Toda a

actividade quotidiana do indivíduo é submetida a uma regulamentação, estritamente programada e planificada, sendo operado o seu tratamento colectivo. Na opinião de Goffman, a instituição total é um misto social de comunidade residencial, de organização regulamentada e de espaço de coerção, destinado a modificar a personalidade individual. Nestes três aspectos reside o seu interesse sociológico específico. Esta similitude de situações individuais potencia o estabelecimento de relações de poder. Ao partilharem o mesmo contexto social de acção, os indivíduos reclusos estabelecem inter-relações conflituais que contribuem para a estruturação do espaço interno da prisão.

A instituição total, concomitantemente com o seu sistema de organização burocrática, opera um tratamento optimizado do indivíduo internado, porque exercido de acordo com os fins da reprodução institucional e desindividualizante. Este tratamento optimizado coaduna-se com a necessidade de os vigilantes manterem a ordem burocrática. Esta simboliza a regulação do quotidiano recluso, a obediência à moral disciplinar do corpo e da mente e às suas motivações. É este o quadro visível das relações de poder instituídas. No entanto, a dinâmica estrutural da instituição total desperta-nos para um quadro menos visível: o de um esquema de funcionamento sócio-institucional da sociedade informal, de carácter desvirtuado. A estrutura social informal que se desenha no espaço interno da prisão não pode ser entendida independentemente da moral subjacente às relações de poder que se estabelecem entre os indivíduos reclusos, subordinados à disciplina da prisão.

B.1. A personalidade desindividualizada

O carácter totalizante destas instituições advém do tratamento homogeneizante a que são submetidos os indivíduos que no seu interior experienciam a globalidade da sua existência. Estes internados sofrem um processo progressivo de “desculturização” (Goffman, 1968) ou desadaptação. O seu corpo e a sua mente passam progressivamente a fazer parte de uma dinâmica de tensão conflitual entre o carácter punitivo e disciplinar da instituição carcerária e a cultura de valores delinvente, que a pouco e pouco encontra o seu lugar na orgânica interna da instituição.

Todo o indivíduo, aquando da sua entrada na instituição prisional, é forçado a cortar os laços com o seu mundo exterior. Ao mesmo tempo, no interior do espaço

prisional, ele é submetido a uma série de degradações, mortificações, uniformizações e profanações da sua personalidade. Este processo representa o início da construção de uma nova personalidade moral, enquadrada institucionalmente. Desta forma, o indivíduo, moldado pela orgânica sistémica, assume o protótipo do indivíduo disciplinado, agora afastado dos seus diferenciados papéis sociais, que funcionalmente preenchem o seu quotidiano exterior.

Na instituição total, os espaços sociais da vida individual não são portanto separados. Encontram-se articulados em rede, construindo uma forma de engrenagem ciclicamente viciada. É neste sentido que são empreendidos vários desapossamentos sistemáticos da personalidade individual. Através da despersonalização formal, são constituídos registos do currículo individual, arquivos de informação pessoal, e são recolhidas as impressões digitais do cativo. O desapossamento do vestuário civil e a distribuição homogénea do vestuário institucional, por um lado, e o conhecimento do regulamento estrito da instituição e a substituição do nome individual por um número identificador, por outro, representam outras formas de despersonalização da identidade reclusa. Mutilado formalmente, o indivíduo indiciado, ao deixar-se nivelar, homogeneizar e transformar, torna-se num objecto apto a ser submetido à maquinaria institucional e a toda a sua orgânica rotineira e burocrática. Paralelamente a esta mortificação da personalidade, o cativo é submetido a periódicos ultrages físicos que conduzem à perda da segurança individual. Uma atitude de profunda desconfiança, suspeição e medo em relação àqueles que o rodeiam resulta da aplicação de castigos severos, sejam eles a violência física por parte do autoridade formal e/ou por parte dos seus colegas ou a violência simbólica resultante dos interrogatórios constantes.

Este carácter de punição omnipresente e opressiva, característico das instituições totais em geral e da prisional em particular, é ainda mais reforçado se tivermos em linha de conta que, a partir do momento em que é admitido na clausura institucional, o cativo inicia um processo interminável de contaminação física em relação a quase todos os aspectos da sua intimidade. O seu corpo e os seus instintos espontâneos e biológicos são objecto da disciplina interna, e a fronteira entre a intimidade individual e o ambiente exterior é abolida. As formas de punição assumem dimensões omnipresentes, traduzidas nas condições de vida internas do indivíduo. A mutilação da personalidade do cativo gera, assim, uma desindividualização progressiva, com vista à regulamentação minuciosa e omnipresente de todas (ou quase todas) as práticas da vida reclusa. Não lhe é permitida,

portanto, uma efectiva autonomia de acção, uma vez que o julgamento da eficácia e da adaptabilidade da acção cativa é feita segundo os ditames da autoridade institucional.

A contaminação física do indivíduo está directamente associada à contaminação moral, na medida em que, simultaneamente à contaminação da intimidade individual, se assiste à mistura de tipos sociais diferenciados no universo interno da prisão. Mas a contaminação moral também está relacionada com a forma como o indivíduo cativo é visto pela comunidade exterior. Na sua vida exterior, pelas práticas que determinam a sua pertença às várias subculturas marginalizadas, o indivíduo é objecto de uma rotulação negativa, alterada na prisão, onde acumula uma outra rotulação, concretizável formalmente. A condenação moral a que é submetido um indivíduo desviante, quando em liberdade, é efectuada no espaço prisional, perpetuando-se o rótulo social. A perpetuação do rótulo social estigmatizante é a condenação moral do criminoso que se materializa ao transformar o sofrimento em punição. Desta forma, realiza-se um ataque perpétuo, ainda que algo indirecto, às bases estruturais e referenciais em que assenta a constituição da personalidade do indivíduo.

Desenham-se, assim, seres voláteis, destituídos de referenciais sólidos, perpetuamente condenados à incansável punição das regras institucionais. Mas estas privações são também fonte de energia, no sentido em que delineiam as bases da estruturação do sistema de acção da sociedade informal. Frente a este exaustivo processo de privação a que é submetido, o indivíduo recluso vai criar as suas defesas, através da construção de um universo sócio-informal à sua medida. Estabelece uma vivência interna, pautada por relações de poder e de entendimento recíproco com os seus semelhantes.

B.2. O corpo disciplinado do internado

A punição directa sobre o indivíduo, com vista a moldar o espírito aos ditames institucionais, é exercida primeiramente sobre o corpo do recluso. O sentido da identidade pessoal é objecto de uma perda progressiva, através de técnicas de desaculturação individual, com vista à moralização e afastamento do indivíduo da sua conduta desviante. No contexto prisional da cultura disciplinar, o indivíduo-corpo é sujeito a um processo de socialização punitiva, através de um exercício de punição disciplinante. É através da sua compreensão que melhor poderemos entender a afectação e moralização do espírito, assim

como a influência na estruturação social das relações dos indivíduos-reclusos com os seus semelhantes e com a autoridade prisional. Este controlo político sobre o corpo não é recebido de forma passiva pelos reclusos, visto que o corpo objecto de punição é um corpo subjectivo, agente assimilativo e reactivo, detentor de uma função no espaço social que o envolve. Parafraseando Giddens, Vale de Almeida refere que “o corpo não é apenas uma entidade física que possuímos. Ele é um sistema de acção, um modo de *praxis*, e a sua imersão prática nas interacções quotidianas é essencial para a narrativa da auto-identidade” (Almeida, 1996: 8). Ou seja, cada indivíduo-recluso, ao mesmo tempo que é submetido à disciplina opressiva da instituição prisional, encontra uma forma de reacção ao sistema social que o envolve, na medida em que define o seu espaço de manobra social, usando as regras sistémicas como forma de auto-suporte social.

Tomamos então consciência de que, a um atenuar cada vez mais evidente da referência do próprio indivíduo ao seu *eu* interno, corresponde um acentuar da consciência física do corpo, agora hiper-objectivado. O corpo do indivíduo torna-se assim um agente que funciona como intermediário na construção do espaço social. O corpo representa não só um meio privilegiado para a afirmação da autoridade institucional, mas também um recurso para repudiar essa mesma disciplina autoritária, criando, desta forma, o seu próprio espaço social de acção. No interior do espaço prisional, é de notar uma multiplicidade organizada de corpos e seres, fruto de uma cultura disciplinar. Esta é o resultado de um poder disciplinar, exercido sobre o corpo do indivíduo, agora adestrado e, portanto, hiper-objectivado. Esta atenção detalhada, exercida ao nível da mecânica corporal, é expressa através de um poder infinitesimal sobre cada corpo. Segundo Foucault, trata-se efectivamente de uma nova forma de poder.¹ Existe uma reprodução quotidianamente incorporada de uma cultura disciplinar, efectuada sobre o corpo do indivíduo recluso, cultura esta que se ramifica por toda a orgânica institucional.

No entanto, na prisão-instituição, este facto vai muito para além da utilidade e eficácia como objectivos. Representa uma tentativa extrema de reformulação do indivíduo-homem no seu todo, sendo a cultura da disciplina sobre o corpo-espírito o ponto de partida de todo o processo reformulatório. Esta nova modalidade do poder é designada por Foucault como uma “anatomia política do corpo” (Foucault, 1999: 119). Nela, a

¹ Uma nova modalidade de poder que implica uma coerção ininterrupta e constante, que vela sobre os processos da actividade mais que sobre o seu resultado e se exerce de acordo com uma codificação que esquadrinha ao máximo ao tempo, o espaço e os movimentos. (Foucault, 1999: 118)

relação de sujeição estrita do corpo, agora progressivamente mais desarticulado e decomposto, representa uma objectivação efectiva da opressão da máquina societal sobre o indivíduo. No espaço interno prisional existe uma forma de micro-concentração opressiva das forças sociais, que são semelhantes àquelas que no nosso quotidiano externo influenciam a acção individual.

Na sua vida prisional, ao contrário do que se passa na sociedade exterior, a “fuga” à opressão assume um carácter peculiar. O internado aposta numa acção de contra-resposta eficaz, pela constituição de um sistema de acção informal específico². Este representa um mecanismo contra-reactivo, que se traduz, por um lado, num “esforço de sobrevivência interna” e, por outro, num mecanismo de inter-relacionamento do sistema informal com as malhas institucionais. O facto novo, no espaço intra-muros, é o espaço restrito no qual cada recluso vivencia a sua convivência com a multiplicidade criminal.

Por outro lado, assiste-se à subscrição, por parte da instituição prisional, de uma institucionalização disfarçada do modo de vida delinquente interno. Como podemos aferir do discurso de um dos entrevistados,³ existem formas de cooperação e de entendimento entre autoridade formal e sociedade informal.

Deste raciocínio emerge então uma situação algo contraditória: como se coaduna uma acção de punição moralizadora sobre o corpo e sobre a identidade individual, cujo fim é reabilitar o indivíduo, com a subscrição efectiva, por parte da autoridade institucional, de uma vivência delinquente no espaço intra-muros?

² Existe nas prisões uma subcultura que diz respeito a um conjunto de padrões que se desenvolvem no contexto recluso. Pode ser encontrada em todos os espaços em que o ser humano é sujeito ao encarceramento, seja nas cadeias citadinas, nas prisões federais e estatais, nos quartéis, nos campos de prisioneiros de guerra, nos campos de concentração e até em hospitais psiquiátricos. Estas instituições são caracterizadas por certo tipo de privações e limitações à liberdade individual e nas quais a riqueza disponível é disputada entre seres humanos, supostamente em situações igualitárias. (Irwin e Cressey, 1967: 231)

³ “São aqueles que se portam bem, dos quais a instituição gosta, que recompensa por se portarem bem; são também aqueles que trabalham bem – têm os trabalhos mais bem reconhecidos dentro da prisão –, que até ajudam os outros, mas só até ao limite para depois eles lhes fazerem favores ... são estes que abusam de tudo e de todos e que até conseguem levar na manga a instituição que no fundo compactua com eles porque sabe que são eles que mantêm a ordem”. (M.P., recluso entrevistado)

C. O modelo de funcionamento panóptico

Ao modelo de organização da cultura disciplinar prisional, Foucault dá o nome de “Panóptica do Poder” (Foucault, 1999: 182). Ou seja, nas palavras de Foucault, “uma maneira de definir as relações de poder com a vida quotidiana dos homens” (Foucault, 1999: 169-170). A nova física do poder definida pelo panoptismo “é o princípio geral de uma nova anatomia política cujo objecto e fim não são as relações de soberania mas as relações de disciplina” (Foucault, 1999: 172).

Na instituição prisional, o esquema de poder torna-se, então, intimamente ligado ao controlo minucioso e repressivo. Este modelo veicula a capacidade de se reproduzir institucionalmente e de minar todo o tipo de relacionamento interindividual. Desta forma, favorece-se o carácter cíclico e semi-fechado da dinâmica das relações internas. É promovida uma contaminação tentacular, difundida para todo o aparelho social em questão.

Esta orgânica de funcionamento pode, a meu ver, ajudar à compreensão explicativa do emaranhado relacional da sociedade informal como um todo, assim como da orgânica de funcionamento institucional. No carácter do poder como relação, e não como força exterior, está, a meu ver, a chave ou base da análise deste universo social. É a partir deste “poder microscópico e capilar” (Foucault, 1999) que a dinâmica do sistema social prisional se desenha. Ele incide directamente sobre o indivíduo recluso, adoptando uma espécie de manipulação integradora sistémica. Esta é exercida sobre cada um dos elementos que passam a fazer parte daquele sistema de funcionamento, seja do ponto de vista formal, seja do ponto de vista informal.

Esta nova tecnologia do poder, baseada na “disciplina capilar dos corpos” (Foucault, 1999), consegue minar todo o espaço interno prisional. Desta forma, a estruturação das relações interindividuais dos reclusos sofre influência desta dominação disciplinar, exercida pela autoridade prisional, sobre cada corpo individual. Por seu intermédio define-se a orgânica de funcionamento da sociedade prisional, que tem por base a inter-influência e a interligação dos espaços sociais formal e informal.

D. Uma proposta de tipologia social

O objectivo pretendido com esta análise diz respeito à definição do campo de relações sociais entre os indivíduos-reclusos do universo co-internado. Aquelas estabelecem-se entre a lógica das relações comerciais informais e a consequente construção das relações de poder nos meandros da instituição burocrática.

Foi minha intenção dar conta das relações de poder estabelecidas neste universo e tentar perceber os consequentes conflitos e formas de cooperação social a elas subjacentes. Pareceu-me igualmente pertinente propôr um modelo analítico de estruturação social, procedendo à análise das suas bases de construção. Pretendi avaliar o tipo de poder que aqui se desenvolve – quais as suas mais evidentes formas de manifestação –, influenciador da lógica da estruturação social de uma comunidade informal muito específica, pois edificada nos limites de uma instituição total.

A prisão como instituição total possui uma lógica funcional e um ritmo próprios, nos quais identifiquei uma hierarquia assente numa divisão de papéis, que definem os estatutos da tipologia a seguir apresentada. Ao definir uma tipologia do espaço da sociedade informal prisional, foi necessário tomar em conta o factor privação. O enclausurado encontra-se desapossado, quase completamente, da sua ligação com o mundo exterior, nomeadamente com a família, com os amigos e com o seu trabalho. O seu discurso está de acordo com este desapossamento progressivo, em especial em relação aos laços afectivos, muitos deles perdidos para sempre. Todo este processo de mortificação (entendido na acepção de Foucault) das suas relações com o exterior vai ter influência no tipo de relações desenvolvidas no interior da prisão. Através do discurso dos próprios cativos, aquele surge como forma de potencial energético para melhor se entender o relacionamento inter-individual dos reclusos num sistema de acção. Desta forma, a análise do factor privação torna-se indispensável para a melhor compreensão de uma forma peculiar de sistema de acção semi-autocrático.

Para a análise do espaço-tempo inter-relacional da sociedade informal reclusa, é importante referir que as sugestões tipológicas que aqui apresento foram criadas a partir do discurso dos interlocutores sobre as suas histórias de vida. A partir daqui, procedi à construção de um conjunto distintivo de lugares sociais, que representam as bases principais de orientação e dinamização da sociedade reclusa.

Entre Abril e Agosto de 2000, realizei 15 entrevistas a reclusos do sexo masculino do Estabelecimento Prisional de Coimbra. Estas entrevistas foram de carácter aberto e tinham como principal objectivo caracterizar as vivências dos indivíduos no espaço intra-muros. Para tal, elaborei um guião de entrevista que compreendia três referências aos percursos de vida dos entrevistados, nomeadamente: caracterização do percurso de vida no período pré-reclusão, vivências internas ao Estabelecimento e perspectivas de vida futuras. A partir dos relatórios destas conversas, procedi à estruturação de tipologias analíticas, que oferecessem uma compreensão explicativa do universo informal dos reclusos. A amostra dos entrevistados compreendeu aqueles indivíduos pertencentes ao grupo de teatro do Estabelecimento Prisional, no qual trabalhei como orientadora de formação teatral. A partir destas entrevistas com elementos deste grupo, pretendi chegar à identificação de indivíduos-chave para a caracterização do espaço social informal. A construção da tipologia social do universo informal que aqui apresento é o resultado da análise destes diálogos, assim como das memórias descritivas que fui coleccionando ao longo dos ensaios que orientei para a apresentação de um espectáculo de teatro intra-muros.

D.1. Intocáveis disfuncionais

Os indivíduos pertencentes a este tipo social apresentam uma aparência impecável e tratamento afável e educado. Assumem, em primeiro lugar, uma postura de auto-diferenciação, dentro da sociedade informal, em relação à comunidade prisional. Além disso, auto-destacam-se pela sua diferenciação relacional radical em relação aos sujeitos-reclusos com quem estabelecem as suas relações. Desenvolvem uma especificidade relacional forte, criando grupos de “eleitos” preferenciais, com as mesmas características comportamentais deste tipo social.

Assumem-se discursivamente como detentores de uma personalidade intocável, sendo tratados pelo resto da comunidade informal de forma respeitosa e amedrontada. Alimentam sentimentos de protecção paternalista, que nem por isso deixam de ser diferenciadores e extremamente exclusivistas em relação àqueles que julgam ser merecedores de um pouco da sua atenção. Paralelamente, todo o seu discurso veicula um pensamento crítico sobre os assuntos que mais interessam à sua situação social, nomeadamente sobre as condições de vivência prisional, sobre o modo de funcionamento

do sistema prisional e sobre o tratamento interno e o relacionamento com a sociedade reclusa. Procedem mesmo à enunciação de teorias analíticas de carácter social sobre o funcionamento político da sociedade.

Este facto leva a considerar a existência de factores veiculadores de formas de consciência crítica e cívica intra-muros. Estas não representam uma mera forma de oposição, com um carácter de resistência, mas resultam de uma opinião crítica, construída através de uma auto-análise coerente do contexto social que rodeia estes reclusos. Paralelamente a esta consciência crítica, desenvolvem uma auto-vangloriação discursiva, seja quando os assuntos se reportam às relações diferenciadas no seio da comunidade prisional, seja ao campo da competência profissional. Os indivíduos pertencentes a este tipo social definem a sua própria estratégia de acção – ou de não-acção – face à dinâmica própria do sistema social recluso.

Arriscamo-nos então a afirmar que este tipo social não está de acordo com os ditames funcionais do universo interno. Ao fechar-se socialmente à dinâmica informal reclusa, contribui muito pouco activamente para a sua reprodução no espaço e no tempo. Sugiro então a sua denominação de *Intocáveis Disfuncionais*, uma vez que a sua orgânica de funcionamento social se prende, por um lado, com a diferenciação constante em relação ao resto da comunidade informal, o que os afasta da participação nas potenciais forças motoras da sociedade reclusa e da sociedade formal institucionalizada. Por outro lado, a sua orgânica de funcionamento relaciona-se com a “auto-guetização” marginalizadora. A sua forma de poder e de afirmação perante os outros não é funcionalmente integrada na orgânica do aparelho prisional informal, mas construída à margem, numa atitude de auto-exclusão propositada. A superioridade com que encaram os poucos relacionamentos informais e a atitude egocêntrica que alimentam, com vista a obter o seu “não-lugar” no sistema informal de acção, desencadeiam uma espécie de peculiaridade integrativa. Cultivam uma personalidade carismática, veiculadora de poder simbólico. Desta forma, podemos dizer que o seu poder é o poder de um símbolo personalizado. No seio da adversidade prisional, a disfarçada contenção pessoal desta individualidade e o seu equilíbrio emocional, baseado numa dignidade auto-ampliada porque auto-diferenciadora, fornecem a este tipo social de indivíduo uma alargada capacidade de manobra social, dirigida para os meandros das relações de poder formais e informais.

D.2. Intocáveis funcionais

Este tipo social constitui uma das efectivas forças motoras que definem o carácter do informalismo societário. Este é aqui entendido como trave mestra para a compreensão aprofundada do funcionamento institucional interno da prisão como instituição total. Neste sentido, foi necessário proceder à caracterização deste tipo social como mais interveniente no funcionamento e na reprodução das relações inter-individuais da comunidade informal de reclusos. A dinâmica dos indivíduos que pertencem a este tipo social interfere igualmente de modo activo na manutenção do *status quo* da prisão como instituição.

Em primeiro lugar, dei conta da auto-denominação egocêntrica destes indivíduos como portadores de um perfil automaticamente integrado na orgânica sistémica da prisão. Não se trata, assim, de um perfil desajustado ou oposto ao controlo por parte da autoridade formal. Em segundo lugar, estes sujeitos evidenciam uma atitude de independência relativa perante as forças punitivas e opressivas sistémicas. Esta independência é reveladora de um prolongamento extensivo do modo de vida criminal para o espaço intra-muros da prisão. Por outras palavras, o historial criminal destes indivíduos perdura durante a sua estadia na prisão, assumindo novas formas criminógenas, reformuladas e adaptadas ao carácter do espaço-tempo do sistema social de acção informal. As actividades ilícitas que praticavam no exterior, relacionadas com a chefia de redes de grande tráfico de estupefacientes, são transportadas para o interior da instituição e modeladas em novas formas sociais disfarçadas. Isto porque se assiste a um prolongamento criminógeno para o espaço intra-muros. Penso poder inferir desta situação a existência de alguma tolerância em relação ao prolongamento de práticas informais para o espaço intra-muros da prisão. Por outro lado, estes indivíduos apresentam uma conduta adaptada à instituição. É de notar o acesso efectivo a privilégios institucionais de variada ordem, como se torna evidente através do discurso deste entrevistado: *Depois pediram-me para ir ao bar oficial de lá, tratar das contas. Confiavam em mim ...* (J.O, recluso entrevistado). Estes factos parecem indiciar formas de articulação entre os indivíduos que desempenham estas funções e a estrutura formal, com vista à distribuição efectiva de privilégios sociais informais.

O estatuto social destes indivíduos é construído com base no seu poder relacional. São conhecidos pelo temor respeitoso através do qual são encarados, não só pelos outros internos, mas também pela autoridade institucional. A sua margem de manobra institucional, na sociedade informal reclusa, deve-se igualmente ao montante de posses

materiais, como resultado do dinheiro extraído do tráfico de estupefacientes no exterior. Assumem assim novas formas do poder simbólico - resultantes da notoriedade criminal do indivíduo – e comercial no interior da prisão. É de notar a sua intervenção preponderante na comercialização de bens (dos quais a droga faz parte) dentro da prisão, e, conseqüentemente, na manutenção e perpetuação da orgânica da sociedade informal. São eles os responsáveis pelo tráfico de substâncias ilícitas para o espaço intra-muros. O seu papel tem por base uma forma de organização, suportada por uma “liderança informal”, operada no cerne da sociedade reclusa. Participam na economia informal interna, através do fornecimento, com a cumplicidade ilícita do sistema formal prisional, de um dos principais bens estruturadores do comércio interno: a droga. No entanto, é de notar que existe, por parte destes indivíduos, o cuidado em proceder ao reforço da auto-diferenciação em relação ao traficante comum – consumidor ou não – do espaço intra-muros.

Assumem, assim, uma postura auto-diferenciadora em relação ao resto da comunidade e em relação aos traficantes consumidores em particular. A sua função restringe-se às relações com o exterior e ao estabelecimento do correio da droga para o interior do Estabelecimento.

A caracterização deste tipo social permite alargar a compreensão, não só da dinâmica organizativa da sociedade informal, mas também do sistema de valores institucionais que suportam a reprodução da instituição total prisional. Damos aqui conta da fluidez dos pontos de contacto entre os dois universos: o universo informal recluso e a estrutura organizativa do sistema formal prisional. Este tipo social – *Intocáveis Funcionais* – exerce um papel interventivo na dinâmica da sociedade informal, ao mesmo tempo que influencia a estruturação moral do modo de vida institucional. Estes factos levam-nos a supôr o potencial reprodutor desta tipologia em relação ao sistema de relações do universo prisional interno. Entramos no campo do balanço conflitual e da gestão, no espaço prisional disciplinado, das relações de poder interdependentes – entre a autoridade institucional e alguns sectores da sociedade informal prisional. Estas relações são baseadas na troca de favores e na manutenção exterior das aparências do funcionamento institucional. Elas poderão, de facto, fornecer algumas respostas explicativas que permitam um melhor entendimento da orgânica de funcionamento interno, assim como da moral que suporta a estrutura da instituição total prisional.

D.3. Gerentes locais

Prosseguindo com uma análise mais pormenorizada do meio informal prisional, damos-nos conta da efectiva estruturação das relações inter-individuais, através da dinâmica interna do tráfico de estupefacientes. Torna-se então necessário um conhecimento mais preciso do funcionamento interno deste comércio, assim como da caracterização social dos indivíduos-reclusos que mais directamente nele participam: aqueles que designo de *Gerentes Locais*.

Este tipo de recluso revela uma grande abertura discursiva no que diz respeito à cedência de informação sobre a orgânica do sistema informal de acção. São indivíduos profundamente conhecedores da orgânica do meio interno – formal e informal –, assim como agentes activos nessa mesma orgânica. O seu estatuto define-se através de um activo e variado envolvimento relacional. Ao contrário dos tipos sociais apresentados anteriormente, os *Gerentes Locais* não consideram importante a efectiva diferenciação, em termos relacionais. Isto porque se auto-integram na vida comunitária, através de uma sociabilidade pluri-relacional. Associada a esta atitude junta-se a sua capacidade de manobrismo social efectivo, assim como a capacidade de mobilidade social interna.

Estas características levam-nos a considerar a posição social informal destes internados como de charneira na relação com a instituição prisional e a sua sociedade formal. Isto porque veiculam uma forma de poder de tipo funcional, associada ao seu papel pluri-relacional e integrativo. Por outro lado, representam um contributo indispensável para a sustentação da orgânica informal do sistema social de acção reclusa, contribuindo para a sua coesão interna. Actuando como principais gerentes transaccionais do espaço interno, são também, à partida, gerentes conflituais. Logo, no seu contributo para a coesão interna do sistema informal, há então que considerar a proximidade do seu sistema de relações com a instituição formal prisional. A sua actividade institucional é muito activa e variada e o seu percurso pessoal intra-muros é caracterizado pela pluriactividade. Além disso, a sua função de gerência interna é muitas vezes subscrita pela autoridade formal, apresentando o seu historial criminógeno características variadas e não violentas. A sua efectiva importância funcional na orgânica informal justifica o seu próximo e favorável relacionamento institucional. Assumem, assim, um papel preponderante na gestão social informal, mas também na gestão sistémica da instituição total. Os indivíduos que compõem este tipo social são profundos conhecedores da

dinâmica organizativa e relacional da sociedade informal prisional, assumindo um discurso de análise minuciosa em relação à orgânica do tráfico no interior da prisão

São estes indivíduos os protagonistas da orgânica informal, os conhecedores do meio, sustentando, desta forma, a sua dinâmica diária. Fazem-no, não através de posições informais de liderança, mas através do contacto diário e *in loco* com o quotidiano informal. Se pensarmos, em termos de estratificação, são estes indivíduos – pluriactivos e multidimensionais – quem ocupa a posição informal média.

E. O sistema social de acção informal

Num espaço social como a instituição prisional, onde se identificam mecanismos coercivos e autoritários, as relações de poder adivinham-se na sua forma mais extremada e complexa. Na sociedade em geral existem variações socialmente estruturadas no acesso aos meios legítimos, facto este que resulta numa estruturação social dos papéis e dos poderes, concomitantes com poder coercivo, inerente ao aparelho sistémico no seu todo. Face à tentativa de compreensão do sistema de acção social informal da prisão, a sua forma de organização específica parte da existência de variações socialmente estruturadas, por parte da cultura ou culturas desviantes, no acesso aos meios ilegítimos. Por outras palavras, os papéis ou tipos sociais que se estabelecem, tendo em conta o seu conteúdo desviante, não estão acessíveis a todos os indivíduos da mesma forma. É a partir desta orgânica de variações estruturais que podemos propôr a existência de um sistema social de acção recluso. Este sistema permite compreender melhor a dinâmica das relações do universo recluso. A sua forma de organização poderá, por um lado, sofrer influências das dinâmicas de organização sistémica das relações de poder em geral. Por outro lado, aquela possui a sua especificidade própria, que advém da proximidade de convivência espacial com o sistema de autoridade formal institucional.

Este sistema social de acção recluso gera uma sociedade informal, cuja vivência pelo indivíduo recluso resulta em formas de ajustamento à instituição prisional. A vivência interna do indivíduo recluso é feita através de diferenciados percursos desviantes, associados a morais e culturas desviantes específicas, assim como ao próprio carácter promíscuo, corrupto e amoral que sustenta as relações de poder. Este facto sugere-nos, desde logo, paralelamente a uma cultura oficialmente veiculada pelo poder da condenação,

exercido pela prisão, a existência de uma outra cultura: uma *cultura amoral*. Este outro lado institucional encara uma nova forma de opressão, que eu denomino de *opressão desviada*. Ao mesmo tempo que contribui para a ilusão da manutenção, para o exterior da sociedade, do aparente funcionamento punitivo-reabilitativo da instituição prisional, sustenta a verdadeira orgânica interna desta instituição. A sustentação traduz-se na sua contribuição para a reprodução das relações formais de poder no seu interior e na efectiva ligação com a sociedade informal reclusa. Este inter-relacionamento e inter-influência social-informal é uma das características preponderantes do espaço interno prisional.⁴ Foi tendo presente este carácter de *promiscuidade relacional*, directamente associado à especificidade da instituição total prisional, que procedi à análise das relações sociais no interior do universo interno.

Neste contexto social, adivinha-se um tipo específico de organismo anti-social que palpita intensamente, fechado entre quatro paredes, jogando com bocados de vida concentrados num espaço restrito. Os reclusos são confinados a um número limitado de contactos que definem e influenciam as tensões e conflitos de poder localizados. É a natureza dessa dinâmica de relações e a sua organicidade e perpetuação próprias que me interessou aqui analisar e tentar compreender. Para tal, procedi à enunciação de tipos sociais com relevo funcional de tipo societário, valorativo, cultural e político.

Através desta estratégia foi possível uma análise da sociedade informal dos reclusos como facto cultural específico, analisando as suas dinâmicas próprias. O inter-relacionamento social, como eu o defini no âmago da maioria da população reclusa, caracteriza-se por uma espécie de balanço conflitual de interesses e de relações de poder. É sobre ele que se constrói um compromisso ambivalente entre os indivíduos. A sua consideração leva-nos a tomar em linha de conta uma série de papéis sociais que, no seu inter-relacionamento constante, criam e recriam uma cultura desviante de valores institucionalizados. Foi este manobrismo adaptativo do desviante institucionalizado que me interessou analisar. Penso que a sua compreensão abriu pistas de entendimento sobre o funcionamento institucional e sobre a percepção do modo de vida da cultura reclusa.

⁴ “Com efeito, aquilo que aproxima as duas categorias [guardas e reclusos] é tão importante como o que as separa. Algumas continuidades prendem-se com a própria proximidade física entre ambas. (...) grande parte do quotidiano das guardas (...) circunscreve-se aos mesmos espaços que os da reclusas, concebidos para estas. Várias guardas [experimentam], de maneira mais ou menos episódica, sentimentos de reclusão (...). Outras das continuidades entre as duas categorias surgem por um efeito de simetria indirectamente produzido pela natureza para-militar do corpo de guardas”. (Cunha, 1994 : 88-89)

F. Considerações finais

Ao longo deste trabalho, procurei apresentar uma abordagem exploratória e compreensiva da dinâmica social interna da instituição total prisional. Centrei a minha análise na orgânica de funcionamento do facto *sócio-cultural local*, que é a sociedade informal reclusa, e na sua íntima relação com a orgânica do quadro formal da autoridade institucional da prisão.

A personalidade desviante reclusa recebe da instituição total a rotulagem efectiva e estigmatizante, sendo o corpo e a mente do cativo objecto de uma punição com objectivos moralizantes. Através de processos de mortificação do *eu* e da sua despersonalização, o indivíduo-recluso, submetido a uma cultura disciplinar da mente e do espírito, adquirirá um novo encaixe identitário. Este novo homem interno é o homem delinvente institucionalizado, cuja vivência diária se processa no fio da navalha de um balanço conflitual de relações de poder. Esta tentativa de equilíbrio é estabelecida entre o sistema social de acção informal – força contra-reactiva frente à opressão sistémica, e estrutura de suporte da orgânica viciada desse mesmo sistema – e a autoridade formal da instituição total prisional.

Assiste-se à criação, no espaço social prisional, de uma nova *anatomia político-cultural*, baseada nas relações de disciplina. Nelas, o exercício do poder, não sendo imposto de fora, está presente nos próprios corpos individuais internados e, conseqüentemente, nas inter-relações sociais. Adquire-se, assim, uma eficácia na modulação efectiva do comportamento dos seres humanos e na fabricação contínua do indivíduo, ficticiamente preparado para entrar na engrenagem da máquina panóptica e no seu sistema automático. A partir da multiplicidade humana é criada uma massa de indivíduos adestrados, em sujeição massificada à orgânica panóptica da instituição total prisional. O sistema social de acção interno da instituição total prisional tem por base esta nova física do poder relacional. Ela é exercida de maneira contínua nos alicerces da sociedade interna e torna-se veiculadora de um tratamento homogéneo dos indivíduos pelo poder. Frente a uma possível diversidade e multiplicidade conflitual, a nova física cultural do poder desindividualiza e homogeneiza os indivíduos, viciando as suas condutas e oprimindo subtilmente as suas vivências.

A tecnologia correctiva da prisão situa-se, então, na ponte de passagem para uma tecnologia da punição associada à cultura da disciplina. Segundo Foucault, no seio interno desta cultura disciplinar prisional “os castigos universais das leis vêm aplicar-se

selectivamente a certos indivíduos e sempre aos mesmos [sendo assumido que] a requalificação do sujeito de direito pela pena se torna treinamento útil do criminoso” (Foucault, 1999: 184). De facto, além da cultura interna da disciplina, assistimos à construção progressiva, no espaço social prisional, de uma *Moral Cultural Comum da Manipulação Desviante*. Esta moral concretiza-se na íntima associação e inter-influência, em termos de orgânica funcional, entre a multiplicidade de culturas desviantes internadas e a cultura prisional, formalmente institucionalizada.

G. Referências bibliográficas

Almeida, Miguel Vale de (org.) (1996), *Corpo presente: treze reflexões antropológicas sobre o corpo*. Oeiras: Celta.

Cunha, Manuela Ivone (1994), *Malhas que a reclusão tece: questões de identidade numa prisão feminina*. Lisboa: Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais do Centro de Estudos Judiciários.

Foucault, Michel (1999), *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Editora Vozes.

Goffman, Erving (1968), *Asyles: études sur la condition sociale des malades mentaux*. Paris: Les Éditions de Minuit.

Irwin, John; Cressey, Donald (1967), “Thieves, Convicts and the Inmate Culture” in Howard Becker, *The Other Side – Perspectives on Deviance*. Nova Iorque: Free Press, 225-244.